



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

RESOLVE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E SUBSEQUENTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de GROAIRAS, etc.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 700, de 12 de setembro de 2016, que fixou o valor dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020;

CONSIDERANDO, que o repasse do Duodécimo passou de R\$ 110.003,32 (Cento e dez mil e três reais e trinta e dois centavos), para R\$ 121.338,34 (Cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), representado um aumento de 10,30 % (dez vírgula trinta por cento).

RESOLVE:


Art. 1º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal passa de \$ 7.937,50 (Sete mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.312,50 (Oito mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos);


Art. 2º - O subsídio dos Vereadores passa R\$ 6.350,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais) atendendo assim, o que estabelece o art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, e a Lei Municipal 700/16.

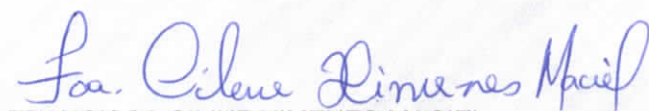
Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS/CE, em 20 de janeiro de 2020.


FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
Presidente


JOSE GILDO MATOS LOPES
Vice-Presidente


PEDRO ALVES NETO
1º Secretário


FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
2º Secretária